



ATA DO VII ENCONTRO DE ENSINO DO IFPA

Data: 30 de agosto de 2017 (1º dia – noite).

Local: IFPA Campus Itaituba.

01 Aos dias trinta de agosto de 2017, às dezenove horas, foi dado início ao VII Encontro com
02 Diretores de Ensino, no IFPA Campus Itaituba. A abertura do encontro ocorreu no auditório
03 do campus, com uma fala de boas vindas do Diretor de Ensino Matusalém Florindo, que
04 falou sobre a importância do campus estar sediando o encontro com os diretores de ensino,
05 com a presença da Pró-Reitoria de Ensino, incluindo a programação de aniversário do
06 campus, que ocorrerá no último dia de encontro. Em seguida, a Pró-Reitora de Ensino do
07 IFPA, Elinilze Teodoro, agradeceu ao campus pela acolhida e falou sobre a importância do
08 encontro, destacando que a PROEN já estava presente no campus desde o dia vinte e oito de
09 setembro. Seguiu-se uma apresentação musical da banda do campus, a qual constituía um
10 projeto de extensão. Após a apresentação, a Pró-Reitora de Ensino do IFPA falou sobre a
11 programação do encontro, que se estende até o dia primeiro de setembro de dois mil e
12 dezessete, enfatizando que todos receberiam a programação por meio da pasta que fora
13 organizada pelo Campus Itaituba. Em seguida, os representantes das diretorias de ensino dos
14 campi presentes se apresentaram. Estiveram presentes, além da Direção de Ensino e
15 servidores do campus Itaituba e da equipe da Pró-Reitoria de Ensino, representantes dos
16 seguintes campi: Belém, Santarém, Ananindeua, Óbidos, Marabá Industrial, Conceição do
17 Araguaia, Bragança, Breves e Vigia. Em seguida, a chefe do Departamento de Educação
18 Básica e Profissional, Gleice Oliveira, fez uma apresentação sobre os projetos de ensino,
19 enfatizando que após a Instrução Normativa 04/2016-PROEN, alguns projetos já haviam
20 sido apresentados à PROEN, constituindo um excelente instrumento de fortalecimento de
21 ensino, bem como ferramenta de gestão para organização da carga horária docente. Gleice
22 Oliveira apresentou os quantitativos de projetos submetidos a partir do segundo semestre de
23 dois mil e dezesseis, por campus e por tipos de projetos. Falou sobre a comunidade virtual
24 do SIGAA que foi criada para socializar os projetos de ensino da Educação Básica e
25 Profissional e fez algumas recomendações aos campi, dentre as quais: identificar a equipe de
26 trabalho e a sua respectiva carga horária; especificação de orçamento para os projetos que
27 necessitam de recursos financeiros; seguir a estrutura e o fluxo previstos na instrução
28 normativa da PROEN. O diretor de ensino do Campus Santarém, Fabrício, pergunta como
29 fazer quando um projeto envolve vários cursos. Se o encaminhamento pode ser feito a
30 qualquer um dos colegiados. Gleice Oliveira respondeu que sim. Laura Helena, diretora de
31 ensino do Campus Belém, questiona, em relação à Educação Física e Artes, como
32 diferenciar o que é projeto de ensino do que é projeto de extensão. Gleice Oliveira responde
33 que o projeto de ensino é voltado somente para o atendimento de estudantes do IFPA.
34 Quando tem por objetivo central o atendimento a pessoas da comunidade externa, então
35 passa a se tratar de projeto de extensão. Vanilda, diretora de ensino do Campus Vigia fala
36 sobre casos em que projetos de ensino são apresentados como projetos de extensão, havendo
37 confusão entre essas duas categorias. Professora Liz Pereira, do Campus Itaituba, relata um
38 projeto no qual o foco é a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, mas com ações
39 que envolvem a comunidade externa. E pergunta se o projeto seria de ensino e extensão. A

40 Pró-Reitora de Ensino esclarece que o que determina a natureza do projeto é o objetivo
41 principal do projeto. No caso relatado, se trata de projeto de ensino. Professora Clarissa
42 Cavalcante, do Campus Itaituba, questiona sobre a possibilidade da execução de um projeto
43 de ensino reduzir a carga horária de ensino do professor, a exemplo do que já ocorre com as
44 atividades de pesquisa e extensão. Gleice Oliveira esclarece que os projetos de ensino
45 constituem uma carga horária adicional àquela que já está prevista na Resolução 199/2015-
46 CONSUP, que disciplina a carga horária docente. Laura Helena complementa que o projeto
47 de ensino pode ser utilizado para complementar a carga horária docente, no caso de
48 professores que não estão conseguindo completar sua carga horária de ensino. Elinilze
49 Teodoro esclarece que o projeto de ensino é uma das onze atividades previstas na referida
50 resolução e que seu planejamento deve considerar a composição da carga horária docente. E
51 que o ensino deve constituir a atividade principal do docente. Alexsandra Pinheiro, diretora
52 de ensino do Campus Bragança, relata caso de professor que é único em sua área de
53 conhecimento no campus e pretende realizar atividades de pesquisa e extensão, para fins de
54 cumprimento de critérios para progressão funcional exigidos pela CPPD, o que pode
55 comprometer o cumprimento da carga horária do ensino. Professor José Antonio Júnior, do
56 campus Itaituba, fala sobre a importância de entender corretamente as orientações da CPPD,
57 cujos critérios do formulário são os previstos em lei, não havendo nenhum empecilho para a
58 progressão de um professor pelo fato de ele precisar se dedicar inteiramente ao ensino.
59 Professora Liz Pereira, do Campus Itaituba, questiona sobre a possibilidade de certificação
60 das atividades do projeto de ensino pela Pró-Reitoria de Ensino. Gleice Oliveira respondeu
61 que sim. Elinilze Teodoro falou sobre a possibilidade do estudante imprimir seu certificado,
62 por meio da comunidade virtual no SIGAA, após o encerramento do projeto. Falou também
63 sobre a possibilidade de, por ocasião do cadastro do projeto de ensino no SIGAA, a
64 respectiva carga horária ser automaticamente inserida no Plano Individual de Trabalho – PIT
65 do docente. Contudo, isso faria com que esse projeto ficasse registrado como se fosse um
66 componente curricular, o que teria impactos no planejamento pedagógico. Professora
67 Jéssica, questiona sobre a certificação do Projeto Integrador, que é cadastrado na matriz
68 curricular como componente curricular. Elinilze Teodoro explica que, caso o Projeto
69 Integrador seja cadastrado como projeto de ensino ele recebe a certificação normalmente.
70 Caso seja cadastrado como disciplina, o docente poderá receber uma declaração da Diretoria
71 de Ensino do campus. Edivaldo Moura, chefe do Departamento de Ensino Superior, fala
72 sobre o tratamento que o Projeto Integrador tem recebido nas normativas que estão sendo
73 construídas na PROEN, enquanto componente curricular. Jucinaldo Ferreira, chefe do
74 Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos, faz a distinção entre componente
75 curricular como disciplina ou como atividade. Se o Projeto Integrador for cadastrado como
76 disciplina, deverá ter todos os mecanismos de avaliação e frequência. Caso seja cadastrado
77 como atividade, o professor registra as atividades, avalia o estudante como apto ou inapto e
78 a respectiva carga horária é somada à carga horária do curso. Gleice Oliveira enfatiza que o
79 Projeto Integrador está previsto no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA
80 como componente curricular obrigatório, e defende que de fato o seja, pela possibilidade de
81 integração entre as disciplinas que o mesmo promove, esclarecendo que não deve ficar sob a
82 responsabilidade de um único docente, sendo que estava sendo elaborada uma normativa na
83 qual o referido componente seria melhor explicado. Jucinaldo Ferreira ressalta que a melhor
84 forma para definir como será desenvolvido o Projeto Integrador é por meio do colegiado,
85 reforça que este componente não precisa ser atribuído a um único docente e informa que o
86 SIGAA permite que a carga horária de um componente curricular seja dividida entre vários
87 docentes. A Pró-Reitora de Ensino enfatiza que será necessário decidir se o projeto de
88 ensino será cadastrado na comunidade virtual do SIGAA, como está sendo feito, ou se será
89 feito o cadastro como componente curricular. E pede que os campi façam essa discussão e se
90 manifestem para a Pró-Reitoria de Ensino. As atividades do primeiro dia de encontro foram

91 encerradas às vinte e uma horas. Sem mais a declarar, eu, José Edivaldo Moura da Silva,
92 Chefe do Departamento de Ensino Superior da PROEN, lavro a presente ata que segue para
93 apreciação da Pró-Reitora de Ensino.